



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 064 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Projeto da Casa de Apoio para Adulto Vivendo com HIV/Aids.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria nº 1824 de 02 de setembro de 2004, sobre as normas relatório aos recursos adicionais destinados a Estados, municípios e ao Distrito Federal, qualificados para o recebimento de incentivos para o financiamento das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Adultos Vivendo com Aids;

CONSIDERANDO o ofício nº 703/CE-DST/Aids de 22/11/2004;

CONSIDERANDO os subsídios técnicos apresentados pela Enfermeira Leila Cristina Ferreira de Silva, Coordenadora Estadual de DST/Aids;

RESOLVE:

APROVAR a proposta do Estado do Amazonas para o pleito de recursos financeiros adicionais para o financiamento das ações desenvolvidas por casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/Aids, nos termos apresentados pela Coordenação Estadual.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 064/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde